

Verdade Factual E Acontecimento: A Narrativa Jornalística Testemunhal Na Memória Da Condor

Factual Truth And Event: The Testimonial Journalistic Narrative In The Memory About Condor

Maria Jandyra Cavalcanti Cunha
Doutora em Linguística pela Lancaster University
Professora na Universidade de Brasília
Email: jandaccunha@gmail.com

Endereço: Maria Jandyra Cavalcanti Cunha

Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, Programa de Pós-graduação em Comunicação, Campus Darcy Ribeiro, CEP- 70910090 - Brasília, DF – Brasil.

Editora-chefe: Dra. Marlene Araújo de Carvalho/Faculdade Santo Agostinho

Artigo recebido em 02/05/2015. Última versão recebida em 30/05/2015. Aprovado em 31/05/2015.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review pela Editora-Chefe; e b) Double Blind Review (avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação.

RESUMO

Neste estudo, entrelaçamos os conceitos de ‘verdade factual’ (ARENDDT, 1972), ‘acontecimento’ (RICŒUR, 2007) e ‘memória coletiva’ (HALBSWACH, 2006), partindo do princípio de que os jornalistas são historiadores do presente (SILVA, 2011) e que estes, da mesma forma que o historiador que se debruça para o passado, deve buscar a ‘verdade factual’ (ARENDDT, 1972). Como unidades de análise, utilizamos os livros *As garras do Condor* (2003) e *Operação Condor. O sequestro dos uruguaios* (2008), dos jornalistas Nilson Mariano e Luiz Cláudio Cunha, respectivamente. O tema das duas obras é a Operação Condor, o sistema repressivo que assombrou o Cone Sul particularmente entre 1975 e 1980.

Palavras-chave: Verdade factual. Acontecimento. Memória coletiva.

ABSTRACT

In this study, we entangle the concepts of 'factual truth' (ARENDDT, 1972), 'event' (RICOEUR, 2007) and 'collective memory' (HALBSWACH, 2006), assuming that journalists are historians of the present (SILVA, 2011) and that they, as the historian who focuses on the past, should seek the factual truth. We used as units of analyses the books. *As garras do Condor* (2003) and *Operação Condor. O sequestro dos uruguaios* (2008), written by journalists Nilson Mariano and Luiz Cláudio Cunha, respectively. The theme of the two works is the Operation Condor, the repressive system that haunted the Southern Cone, between 1975 and 1980, in particular.

Keywords: Factual truth. Event. Collective memory.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo é produto de um projeto de pesquisa sobre narrativas jornalísticas da História do Tempo Presenteⁱ publicadas em livros. Enfocamos, em particular, duas narrativas que nasceram como ‘reportagens de imersão’, com detalhada apuração, intensa pesquisa em arquivos e muitas entrevistas: *As garras do Condor* (2003), de Nilson Mariano, e *Operação Condor. O sequestro dos uruguaios* (2008), de Luiz Cláudio Cunha.

O tema-chave das duas narrativas é a Operação Condor (em espanhol, *Plan Cóndor*, *Operativo Cóndor*), o sistema secreto de informações e ações formalizado na cidade de Santiago do Chile, em 1975, dois anos após o golpe de Estado que derrubou o presidente socialista Salvador Allende. Em encontro a convite da temível Direção de Inteligência Nacional (DINA), o órgão central de repressão da ditadura chilena, representantes oficiais dos Estados militarizados da região do Cone Sul americano – inicialmente Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai e, mais tarde, também o Peru e o Equador – concordaram em compartilhar dados de inteligência com o auxílio tecnológico dos Estados Unidosⁱⁱ, e também realizar, de forma cooperativa, operações extraterritoriais de sequestro, tortura, execução e desaparecimento forçado de opositores políticos exilados.ⁱⁱⁱ

Ambas as obras analisadas são narrativas testemunhais sobre a Operação Condor e, por isso, de grande importância na construção da memória social que se começou a edificar no Brasil com os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada para apurar e esclarecer as graves violações de direitos humanos, indicando as circunstâncias, os locais e a autoria, entre 1946 e 1988, período entre as duas últimas constituições democráticas brasileiras.^{iv}

No estudo, entrelaço os conceitos de ‘verdade factual’ (ARENDDT, 1972), com os de ‘acontecimento’ (RICCEUR, 2007) e ‘memória coletiva’ (HALBSWACH, 2006). Parto do princípio de que o jornalista é um historiador do Tempo Presente (SILVA, 2011) e que este, da mesma forma que o historiador que se debruça para o passado, deve buscar a verdade factual.

2 VERDADE FACTUAL

No ensaio ‘A Verdade e a Política’, a cientista política alemã Hannah Arendt relembra a anedota que envolve o Primeiro Ministro francês, Georges Clemenceau (1841-1929) e um representante da República de Weimar sobre a culpabilidade da Alemanha na eclosão da I Guerra Mundial (1914-1918). Clemenceau, ao ser perguntado – “O que, em sua opinião, pensarão os historiadores futuros sobre esse tema espinhoso e controverso?”, – respondeu: “Isso eu não sei, mas tenho certeza de que eles não dirão que a Bélgica invadiu a Alemanha”. Ele se referia ao fato de a Alemanha ter invadido a Bélgica, antes da eclosão da I Guerra Mundial. A certeza de Clemenceau vinha de fatos: no verão europeu (agosto) de 1914, as tropas alemãs efetivamente invadiram a neutra Bélgica para atacar a França, seu objetivo maior (TUCHMAN, 1994).^v

“A verdade factual”, escreveu ainda Hannah Arendt (1972, p. 295), “relaciona-se sempre com outras pessoas”. Os eventos e circunstâncias daquele período conhecido como ‘o estupro da Bélgica’ envolveram muitas pessoas (ZUCKERMAN, 2004) que, se não escreveram, contaram, repassando a outros o comprometimento ético e político de registrar o que o filósofo francês Paul Ricœur (2007) denominou como ‘memória obrigada’.

De acordo com Arendt (1972, p. 295), a verdade factual “é estabelecida por testemunhas e depende de comprovação; **existe apenas na medida em que se fala sobre ela**, mesmo quando ocorre no domínio da intimidade” (grifo nosso). No caso das ações da Operação Condor, há testemunho e comprovação da existência da participação brasileira nessa aliança político-militar entre os governos autoritários do Cone Sul. É preciso apenas que se fale mais sobre essa organização criminosa, que agia à margem da lei.

É possível que, no futuro, os historiadores não possam traduzir a dor e o drama dos horrores cometidos pela Operação Condor, mas a verdade factual é que essa aliança entre Estados repressores perseguiu, prendeu, torturou, assassinou ou forçou o desaparecimento de milhares de dissidentes políticos.

Na história oficial, a participação brasileira sempre foi negada pelas autoridades militares. Afinal, como lembra Arendt (192, p. 298), “a verdade tem caráter despótico” e apresenta uma força coerciva que os tiranos não podem dominar a não ser com mentiras. Para existir, “os fatos não precisam do consentimento dos ditadores” e foi sem a sua autorização, mas com o testemunho de jornalistas, que dois acontecimentos trouxeram à tona a verdade sobre o envolvimento do Brasil na Condor.

3 ACONTECIMENTO

Em jornalismo, trabalha-se com a categoria de ‘acontecimento’ que, para Paul Ricœur (2007, p. 190), é “aquilo sobre o que alguém dá testemunho”, o que se torna uma pista a ser perseguida. O termo ‘pista’, do jargão jornalístico (e policial), aparece como ‘rastros’ na obra traduzida do filósofo francês. O rastro é mais do que um vestígio deixado por onde algo ou alguém passou, é o indício de uma presença. Entretanto, é também uma marca que pode ser apagada. Por isso, há premência no registro da verdade factual e da construção de uma memória social.

A Operação Condor agia na clandestinidade, fora do comando formal das Forças Armadas, embora coordenada por elas. Tinha por prática desaparecer com seus sequestrados, sem deixar rastros.

Com uma envergadura bem maior do que os três metros de comprimento das asas da ave tradicional dos Andes que lhe deu o nome, a Operação Condor contou com a participação dos serviços de inteligência e das forças de repressão de todos os países do Cone Sul, o que lhe permitiu cobrir milhares de quilômetros para fazer suas presas, chegando até aos Estados Unidos, onde causou a morte, em 1976, do ex-chanceler chileno Orlando Letelier^{vi} exilado em Washington.^{vii}

Como a ave predadora da família dos abutres e urubus que tem a visão aguçada e localiza à distância os animais mortos de que se alimenta, a Operação Condor transpôs fronteiras e ultrapassou limites, violando leis para transformar em ‘carne’ os dissidentes políticos – entre eles, os Tupamaros uruguaios, os Montoneros argentinos, os membros do Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR) do Chile e de diferentes grupos de esquerda brasileiros (MARIANO, op. cit.; CUNHA, op. cit.).

Também como o pássaro que é considerado a maior ave de rapina do mundo, a Condor foi a maior organização de terror de Estado que o mundo já viu: agiu sistematicamente durante longo tempo (1975-1981) em diferentes continentes (Américas do Sul e do Norte, e Europa).

Referida como ‘Mercosul do Terror’ (MARIANO, op. cit.; CUNHA, op. cit.), a Condor operou de três maneiras, às vezes simultâneas. A primeira foi a formalização de troca de informações entre os serviços de inteligência, com a criação de um banco de dados sobre pessoas, organizações e atividades de oposição aos governos ditatoriais. A segunda foi a operação conjunta nos países e a troca de prisioneiros, com os agentes da repressão local envolvidos na localização e prisão de opositores caçados por governos estrangeiros. A terceira

maneira, a mais arrojada, foi a execução e atentados fora do Cone Sul. Sempre sem testemunhos, sem comprovações, sem rastros.

Dois acontecimentos, revelados na narrativa jornalística, trouxeram à luz os rastros da participação do na Operação Condor:

3.1 Acontecimento 1

Embora operasse secretamente, a presença da Condor em território brasileiro ficou primeiramente registrada, em novembro de 1978, quando o Brasil ensaiava uma distensão política. A longa ditadura militar brasileira já durava quatorze anos, mas ainda se manteria por mais sete.

Ainda assim, na metade daquele ano, o governo cessou o controle dos três últimos jornais censurados do país: *O Estado de São Paulo*, *Tribuna da Imprensa* e *O São Paulo*, semanário da Arquidiocese de São Paulo, o maior bispado católico do continente. No primeiro semestre recomeçaram as greves no maior centro operário da América do Sul, o ABC paulista, sede das maiores montadoras automobilísticas do país^{viii}. Só no último dia daquele ano foi revogado o Ato Institucional No. 5, restaurando-se o instituto do *habeas corpus* e suspendendo a censura^{ix}. (CUNHA, 2008)

Nesse contexto, na tarde de 17 de novembro de 1978, na sucursal da revista *Veja* em Porto Alegre, o jornalista Luiz Cláudio Cunha é alertado por um telefonema anônimo sobre o desaparecimento de um casal de uruguaios e duas crianças. Acompanhado pelo fotógrafo João Batista Scalco, Cunha dirige-se ao endereço indicado – um apartamento térreo em um edifício localizado no Menino Deus, um bairro de classe média na capital gaúcha. Lá, eles são rendidos por policiais armados que os mantiveram sob a mira de revólveres.

Esse acontecimento tornou-se uma pista para a investigação jornalística que Cunha empreenderia pelos dois anos seguintes, descobrindo que, de fato, o que ele e Scalco haviam presenciado era um sequestro em andamento, com o apartamento de dois ativistas do Partido por la Victória del Pueblo (PVP) transformado em seu próprio cativeiro.

A verdade factual é que, contrariando as leis internacionais, militares uruguaios – com o consentimento da área de inteligência do Exército brasileiro e a cumplicidade de agentes policiais do DOPS gaúcho – haviam entrado ilegalmente no Brasil para prender, torturar e sequestrar dois dissidentes políticos, o estudante de medicina Universindo Díaz Rodríguez e a professora Lilián Celiberti. Os filhos de Lilián, Camilo (8) e Francesca (3), inicialmente não eram alvos, apesar de também terem sido sequestrados.

O que os dois jornalistas presenciaram foi um ato com características que mais tarde seriam identificadas em todas as fases da Operação Condor: (i) natureza multinacional, com o sequestro incluindo agentes treinados em dois países (Uruguai e Brasil); (ii) ação transfronteiriça, porque os agentes uruguaios utilizaram os aparatos de Inteligência do país parceiro (Brasil) e de sua rede repressiva para vigiar, sequestrar, torturar e transladar oponentes políticos exilados (Lilián e Universindo); e (iii) estrutura paraestatal de funcionamento, porque toda a ação de um Estado paralelo aconteceu clandestinamente, à margem da lei.

3.2 Acontecimento 2

O contexto do segundo acontecimento são as primeiras eleições presidenciais paraguaias ocorridas em 1993, após os 35 anos da ditadura do general Alfred Stroessner (1954-1989). Enviado para cobrir o evento para o jornal *Zero Hora*, o repórter Nilson Mariano encontrava-se em Assunção, onde teria um encontro indireto com a Condor.

No final do ano anterior (dezembro/1992), na pequena cidade de Lambaré, a 20 quilômetros da capital paraguaia, os arquivos da polícia política do ex-ditador haviam sido localizados.^x Enquanto Mariano estava em Assunção, aqueles documentos até então sigilosos começaram a ser abertos. Entre eles, “encontravam-se evidências da cooperação governamental [*paraguaia*] para caçar adversários políticos além-fronteiras”. Confirmavam-se as denúncias de familiares de vítimas e dos que sobreviveram ao “terrorismo continental” Acreditando na impunidade, os chefes militares paraguaios preservaram seus arquivos, enquanto “os outros parceiros da Operação Condor queimaram ou fecharam a sete chaves seus arquivos” (MARIANO, 2003, p. 237-238). No acervo havia documentos que revelariam o que até então se encobria: a colaboração do Brasil com a ditadura paraguaia, a mais longa no Cone Sul. Aquele era o rastro, a pista que o repórter seguiria.

Em 1993, Nilson Mariano escreveu para o seu jornal sobre a colaboração dos aparelhos repressivos do Paraguai e Brasil. Dois anos depois, em 1995, ele fez outra reportagem sobre a herança dos regimes de Segurança Nacional do Cone Sul.

Mariano (2003, P. 310) explica que, embora a ditadura paraguaia tenha começado 10 anos antes da brasileira, foi o Brasil “o grande preceptor na América do Sul, por ter aplicado e melhor entendido a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) como fórmula de reger os destinos da nação”. A DSN havia sido criada depois da II Guerra Mundial, no contexto da

Guerra Fria, para conter o avanço do bloco comunista e forçar os países neutros a aderirem o lado capitalista.

Para esse segundo trabalho, o jornalista viajou por países do Cone Sul onde entrevistou ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos, entremeando os fios para tecer uma narrativa sobre a existência de uma organização de terror de Estado, a Condor. As histórias orais e testemunhos colhidos por Mariano foram valiosos porque, nos anos 1990, o tema da Condor era pouco explorado na imprensa brasileira e poucas pessoas sabiam da existência daquela aliança entre os governos do Cone Sul.

A narrativa jornalística de Mariano, assim como a de Cunha, trazia a verdade factual que Arendt diz ser estabelecida por testemunhas, dependendo de comprovação. A partir dos anos 1990, a comprovação viria inicialmente com a abertura dos Arquivos do Terror e, logo, durante o Governo Clinton (1993-2001), com a desclassificação do primeiro pacote de documentos confidenciais dos Estados Unidos sobre suas ações no Cone Sul à época da doutrina de Segurança Nacional.^{xi} Entre esses, surgiram novas evidências de que o Brasil efetivamente tinha laços de conexão repressiva com o Paraguai e também com outros governos autoritários do Cone Sul.

4 TESTEMUNHO

Em latim, *testemoniu* é a declaração dada por uma pessoa que assistiu (viu e/ou ouviu) o acontecimento. Aquele que dá seu testemunho – que, em juízo, é considerada uma prova do que efetivamente ocorreu – é o terceiro (*testis*), o desempate da questão. Também aquele que sofreu os efeitos do acontecimento e a eles sobreviveu (*superstes*) é igualmente considerado uma testemunha.^{xii}

Em 2008, quando publicou o livro *Operação Condor: o sequestro dos uruguaios*, Cunha narrou detalhadamente o acontecimento que testemunhara trinta anos antes e que já registrara na cobertura jornalística feita para a revista *Veja*^{xiii} durante “630 dias, quase 21 meses, cerca de dois anos de árdua investigação”, entre 1978 e 1980. (CUNHA, 2008: 19). O jornalista que no passado já denunciara na revista a ação combinada entre as forças repressoras do Uruguai e do Brasil, um fato sempre negado pelas autoridades militares de um e outro país, podia agora, em um regime democrático, enriquecer em livro sua reportagem. As mentiras que, como nos lembra Arendt (1972, p. 312), “abrigam um germe de violência” agora podiam ser desmascaradas. Perseguindo os rastros da Condor, Cunha descobriu ^{que} “algumas conversas difíceis naquela época ficaram menos complicadas, desobstruídas pelo tempo,

ponderadas pela distância, depuradas pelo filtro da história e lapidadas pela consciência de todos” (CUNHA, 2008, p. 22).

Foi então que, entrevistando militares e civis, policiais e vítimas, gente do governo e da oposição, autoridades destacadas e figuras modestas, Cunha conseguiu com o livro aprofundar sua investigação. Tanto militares quanto paisanos, membros do governo e da oposição, pessoas importantes e figuras modestas puderam falar com mais desenvoltura. Novas entrevistas foram feitas para que dados fossem reverificados e reexaminados, com personagens inesperados sendo ouvidos, surgindo assim as “peças que faltavam na montagem do quebra-cabeça da investigação” de trinta anos antes (CUNHA, 2008, p. 22).

Tendo constatado que o sequestro dos uruguaios era uma ação coordenada, binacional, Cunha remontou para o livro uma reportagem *in-depth*, cuja profundidade exigiu mais do que um espaço em revista ou jornal. “A necessidade de um espaço maior para a reportagem ampliada por novas revelações fez com que eu retomasse o antigo projeto de um livro-reportagem”, escreveu o jornalista. (CUNHA, 2008, p. 22).

Na narrativa em livro, às lembranças individuais Cunha agregou outros testemunhos, particularmente os de Lilian Celiberti e Universindo Rodriguez Diaz, os dois ativistas do Partido por la Victória del Pueblo (PVP) sequestrados em Porto Alegre, a quem entrevistou repetidas vezes ao longo dessas três décadas^{xiv}. O testemunho de Cunha observa o ponto de vista de quem viu e/ou ouviu (*testis*), enquanto Celiberti e Rodriguez Diaz, cada um deles, falam como sobreviventes (*superstes*) da ação do sequestro.

Também Nilson Mariano, como já mencionado, baseou sua narrativa em testemunhos de ex-presos políticos e de familiares de mortos e desaparecidos. Inicialmente publicada no jornal *Zero Hora* entre 11 e 14 de fevereiro de 1996, sua narrativa sobre a Condor também se estenderia em livro.

As narrativas jornalísticas de Cunha e Mariano – “os dois únicos jornalistas brasileiros que têm escrito intensivamente sobre a Operação Condor”^{xv} – são inscrições para o testemunho da história. Se a memória é a ‘condição do dizível’ (Orlandi, 2007), daquilo que se diz e/ou pode ser dito, o que disseram e escreveram Cunha e Mariano é memória.

5 MEMÓRIA

Em seu livro, Cunha conta que se sentiu compelido a elucidar os fatos que o envolviam, particularmente depois de seu emotivo encontro com a mãe de Lilian Celiberti que, chegando a Porto Alegre em 22 de novembro, cinco dias após o sequestro, cobrou-lhe

com ressentimento: “– *Señor, ellos estaban con mi hija...Había que denunciarlos... Nosotros sabemos todo o que hace esta gente... Espero que ya no sea tarde, señor.*” Sem saber o que lhe dizer naquela hora, Cunha apenas afirmou que faria o que estivesse ao seu alcance para esclarecer os fatos. “É o meu papel de jornalista”, respondeu.

Na verdade, Cunha desenvolveu o que Paul Ricoeur denomina de ‘memória obrigada’ (RICŒUR, 2007), uma memória que se observa no nível ético (“papel de repórter”) e político (consciência do que *hace esta gente* naqueles anos sombrios).

O mesmo aconteceu com Mariano, que penetrou nas entranhas da dor e da tortura de ex-presos políticos e também do pesar de familiares de mortos e desaparecidos. Ele tinha a obrigação de reproduzir o que ouvira, de lembrar.

Lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com ideias e imagens de hoje as experiências do passado. Como disse o sociólogo francês Maurice Halbwachs (2006), memória não é sonho, é trabalho.

A memória coletiva, para Halbwachs, desempenha um papel fundamental nos processos históricos. Por um lado, dando vitalidade aos objetos culturais, sublinhando momentos históricos significativos e, portanto, preservando o valor do passado para os grupos sociais. Por outro, sendo a guardiã dos objetos culturais que atravessam os tempos e que, então, podem vir a se constituir em fontes para a pesquisa histórica. Nesse sentido, a memória coletiva pode ser entendida como uma forma de história vivente. Mesmo quando o esquecimento se dá por razões políticas, é na memória do grupo social que os acontecimentos sobrevivem.

Como acentua Halbwachs, a memória coletiva tem uma forte tendência a transformar os fatos do passado em imagens e ideias sem rupturas. Ou seja, tende a estabelecer uma continuidade entre o que é passado e o que é presente, restabelecendo portanto a unidade primitiva de tudo aquilo que, no processo histórico do grupo, representou quebra ou ruptura. Dessa forma, a memória coletiva apresenta-se como a solução do passado, no presente; apresenta-se como recomposição quase mágica ou terapêutica, como algo que cura as feridas do passado.

No caso da Operação Condor, curar as feridas do passado pode, necessariamente, exigir que elas sejam reabertas. No Brasil havia, até recentemente, pouca cobertura da mídia aos episódios da Condor, em grande parte abafados pela Lei da Anistia (Lei 6.683/1979), aprovada após um acordo entre autoridades militares e o subjugado Congresso brasileiro, seis anos antes que o regime militar, exaurido, fosse devolvido aos civis^{xvi}. A lei concedeu anistia àqueles que haviam cometido crimes políticos, incluindo os ativistas exilados que então

poderiam regressar ao país. De forma deliberada, a expressão “crimes políticos conexos” foi enxertada na lei pelo governo do último general-presidente (João Figueiredo, 1979-1985) para blindar os violadores dos direitos humanos, mantendo a impunidade e evitando que os torturadores da ditadura sejam submetidos à Justiça, ao contrário do que acontece nos países vizinhos do Cone Sul.

Por isso, até 1995 ^{xvii}, a narrativa oficial da história do Brasil excluiu, reprimiu ou simplesmente descartou a memória coletiva sobre a perseguição, aprisionamento, tortura e assassinato de oponentes políticos do regime que se seguiu ao golpe de Estado de 1964, que impôs 21 anos de ditadura. A participação das forças repressivas e dos serviços de inteligência brasileiros na Operação Condor é, sem dúvida, um dos crimes omitidos e até negados na narrativa oficial repassada pelas autoridades militares de Brasília.

A adoção da “mentira organizada”, sobre a qual escreve Arendt, “tende sempre a destruir aquilo que ela decidiu negar” (ARENDR, 1972, p. 312). Os governos totalitários do Cone Sul adotaram conscientemente a mentira como primeiro passo para a prisão, assassinato e desaparecimento forçado de milhares de pessoas.

Versões distintas da história oficial começaram a surgir nos anos 1990, depois da queda das ditaduras na região: Argentina (1983), Brasil e Uruguai (1985), Paraguai (1989) e Chile (1990). As denúncias de movimentos de direitos humanos e as narrativas orais de famílias de desaparecidos e presos políticos da época de terror nessa região meridional da América do Sul finalmente começaram a aparecer na imprensa já então livre da censura.

Neste novo contexto, a revelação da Operação Condor e de suas ações com envolvimento brasileiro entraram em pauta na Comissão Nacional da Verdade, que abriu uma seção específica de investigação para essa organização de terrorismo de Estado. ^{xviii}

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a história da invasão da Bélgica pelo exército alemão, em 1914, durante a I Guerra Mundial – o que envolveu acontecimento e testemunho - Hannah Arendt ilustrou a ‘verdade factual’.

Também a violação do território brasileiro por agentes policiais e militares estrangeiros, que vieram sequestrar aqui oponentes políticos, não é uma questão de opinião ou mesmo interpretação. É uma verdade factual, com testemunhas e comprovação documental, que demonstrou a existência da Operação Condor e, sobretudo, sua atuação no Brasil com a complacência das forças de repressão que dominaram o país entre 1964 e 1985.

Como afirma Hannah Arendt (1972, p.46) em suas considerações sobre os documentos do Pentágono, a imprensa livre e idônea “tem uma função enormemente importante a cumprir”, pois o público “tem o direito à informação não manipulada dos fatos”. Exatamente por isso, Mariano e de Cunha desenvolveram uma memória obrigatória.

Suas narrativas jornalísticas testemunhais são uma contribuição de memórias individuais para o desenvolvimento da memória coletiva e, ao mesmo tempo, o comprometimento com a verdade factual sobre a história de nosso tempo.

REFERÊNCIAS

ARENDR, H. Verdade e política. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, pp. 282-325, 1972.

_____. A Mentira na Política. Considerações sobre os Documentos do Pentágono. In: Crises da República. São Paulo: Perspectiva, 1972.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório. **Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, vol.1, 2014.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

CALLONI, Stella. Los años del lobo. Operación Condor. Buenos Aires: Pena Lillo/Ediciones Continente, 1999.

CUNHA, C. M. J. O testemunho na narrativa jornalística. In: C. Ladeira Mota; L. G. Motta; M. J. Cavalcanti Cunha (orgs.). **Narrativas Midiáticas**. 1^a ed., Florianópolis: Insular, p. 117-138. 2012.

CLAUSEWITZ, C. V. **O plano da guerra quando a destruição é o inimigo**. In: Da Guerra. (Coleção Pensamento Político, 38), Brasília: Editora da Universidade de Brasília; livro VIII, pp.753-776 capítulo 9.

CUNHA, L. C. Operação Condor. **O sequestro dos uruguaiois**. Uma reportagem dos tempos da ditadura. 2^a. ed., Porto Alegre: L& PM, 2008.

CUNHA, L. C.; REIS, J. G. O sequestro dos uruguaiois: 15 anos depois. Direção: João Guilherme Rei. Reportagem, roteiro e apresentação: Luiz Cláudio Cunha. Porto Alegre: RBS TV, Vídeo (56 minutos). 21 nov. 1993.

DINGES, J. Os anos do Condor. **Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul**. Trad. Rosana Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DINGES, J.; LANDAU, S. Assassination on Embassy Row. Londres: McGraw-Hill, 1981.

HALBWACHS, M. A memória coletiva. Tradução Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HOBBSAWM, E. O presente como história: **escrevendo a história de nosso próprio tempo**. In: Sobre História. São Paulo: Companhia das Letras, p. 243-255 1998.

MARIANO, N. C. **As garras do Condor**. São Paulo: Vozes, 2003.

McSHERRY, P. **Los Estados depredadores: la Operación Cóndor y la guerra encubierta en América Latina**. Trad. Raúl Molina Mejía. Montevideu: Banda Oriental, 327 p 2009.

MOLICA, F (org.) **10 reportagens que abalaram a ditadura**. Editora Record, 2005.

ORLANDI, E. Maio de 1968: **Os silêncios da memória**. In: Achard Pierre et al. Papel da Memória. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

PADRÓS, E. S. História do Tempo Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos. Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 1, p. 30-45, 2009.

_____. Os desafios do conhecimento histórico sob a perspectiva do Tempo Presente. Anos 90, UFRGS, Porto Alegre, v. 11, n.19/20, p. 199-223, 2004.

RICŒUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução de Alan François et al. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

SILVA, D. Jornalismo e História. **O jornalista como historiador do presente**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade de Brasília, orient. M. J. Cavalcanti Cunha, 2011.

TUCHMAN, B. **Canhões de agosto**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1994.

ZUCKERMAN, L. **The rape of Belgium: the untold story of the World War I**. Nova York: New York University Press, 2004.

NOTAS

ⁱ O historiador inglês Eric Hobsbawm define como “história de nosso próprio tempo” um período histórico que tenhamos vivenciado e sobre o qual também tentamos escrever. Tal expressão levanta uma questão metodológica fundamental no tratamento dos fatos históricos analisados sob a perspectiva da História do Tempo Presente (HTP): uma experiência individual de vida pode ser tratada como uma experiência coletiva? Hobsbawm defende que sim: ainda que paradoxal, isso pode acontecer se reconhecemos em nosso tempo de vida os principais marcos da história mundial ou da nacional. (HOBBSAWM, 2011: 243-55). Robustecendo o debate acadêmico sobre o exercício e a aferição de reflexões teórico-metodológicas na análise da HTP, o historiador uruguaio-brasileiro Enrique Serra Padrós parte da reflexão de Hobsbawm sobre as dificuldades de apreensão de movimento de mudanças ou de persistência de permanências no registro da HTP para enfatizar a necessidade de registrarmos essa ‘história em aberto’ dentro de uma perspectiva crítico-científica que vincule o acontecimento e o processo histórico, tornando inteligíveis os marcos balizadores da cena contemporânea. (PADRÓS, 2009; 2004).

-
- ii Em 2001, a cientista política Patrice McSherry, da Long Island University, descobriu entre documentos desclassificados um telegrama de 1978, no qual o então embaixador dos Estados Unidos em Assunção, Robert White, relata uma conversa sua com o general Alejandro Fretes Davalos, na qual o chefe do Estado-Maior paraguaio lhe dissera que os serviços de inteligência sul-americanos “se mantinham em contato por intermédio de uma estação de comunicação estadunidense situada na Zona do Canal do Panamá”. O documento – hoje disponibilizado em rede pelo The National Security Archives - foi primeiramente revelado ao público pelo jornal *The New York Times* (3/6/2001) e, à ocasião, McSherry afirmou que o fato de os Estados Unidos terem facilitado a comunicação entre os serviços de inteligência dos países envolvidos com a Operação Condor era uma evidência da cooperação da Casa Branca com aquele sistema repressivo. Sobre a sede do Sistema Condortel na área militar da Zona do Canal do Panamá, ver MCSHERRY (2005).
- iii Em sessão aberta da Comissão Nacional da Verdade realizada em Brasília, em novembro de 2012, Jair Krischke, presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Porto Alegre, reafirmou o que já declarara à imprensa anteriormente: o Brasil não só teve um papel protagônico na Operação Condor, mas – já antes da formalização desse sistema repressivo em 1975 – utilizara-se de seus procedimentos em perseguição a líderes políticos e outros exilados no exterior, como foi o caso do coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório e do major Joaquim Pires Cerveira, sequestrados em Buenos Aires, respectivamente em 1970 e 1973. (Ver também Krischke, 2008; 2013). Farta documentação encontrada por pesquisadores da CNV e depoimentos de testemunhas, também forneceram evidências de que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) “atuou de forma direta” na cooperação internacional com ditaduras do Cone Sul e integrou, por intermédio do secreto Centro de Informação do Exterior (CIEEx), o sistema interestatal e (bi)multilateral da região durante os anos Condor e já antes deles. (BRASIL, 2014).
- iv Instalada em maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade foi criada no Brasil pela Lei No. 12.528, de 18/11/ 2011, com o objetivo de efetivar o direito à memória e à verdade histórica, e promover a reconciliação nacional. Concluído em 2014, o relatório final dos trabalhos da CNV foi apresentado à sociedade brasileira na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 10 de dezembro, Dia Mundial dos Direitos Humanos.
- v Antes da guerra, convidado a ir a Berlim, o rei belga Alberto I foi levado pelo *Kaiser* da Alemanha, Guilherme II, a um canto para uma conversa pessoal durante um jantar oficial. Baseado no preceito de que “o ponto fraco” da fronteira da França estava situado entre Bruxelas e Paris (CLAUSEWITZ, 1979: 772), o plano do imperador alemão era passar seu exército pela Bélgica – uma ameaça que, apesar da reunião reservada, teve o testemunho do próprio Alberto e, assim, foi registrada pela História (TUCHMAN, 1993).
- vi Sobre a morte de Orlando Letelier, ver DINGES e LANDAU (1981).
- vii Antes do assassinato de Orlando Letelier na capital dos Estados Unidos, em 21 de setembro de 1976, as forças repressoras do Chile já agiam muito além de Santiago, atrás de lideranças dissidentes e críticos da ditadura que manteria o general Augusto Pinochet no governo de 1973 a 1990. O general legalista Carlos Prats – que ocupou os cargos de Comandante-Chefe do Exército chileno, Ministro do Interior e Ministro da Defesa no Governo Allende (1970-1973) e que se recusara a aderir o golpe de Estado que derrubara um presidente eleito por voto democrático – morreu com sua esposa, Sofia Curthbert, em Buenos Aires, no dia 30 de setembro de 1974, da mesma forma que Letelier: após a explosão de uma bomba colocada em seu carro. Em 6 de outubro de 1975, também houve um grave atentado à vida do líder da Democracia Cristã Chilena, Bernardo Leighton, baleado junto com sua esposa, Ana Fresno, em Roma. Atingido na cabeça, Leighton teve suas funções cerebrais comprometidas de maneira irreversível, o que afetou sua memória. Sua companheira ficou paraplégica.
- viii A região industrial do ABC paulista é formada pelas cidades de Santo André (A), São Bernardo (B) e São Caetano (C). Também é referida como ABCD, com a inclusão da cidade de Diadema.
- ix O AI-5, editado em 13 de dezembro de 1968, foi um dos vários decretos autoritários emitidos pelo governo militar. Dava poderes extraordinários ao presidente da República e suspendia várias garantias constitucionais, entre elas o *habeas corpus* e a liberdade de expressão, instituindo

também a censura prévia à imprensa.

- ^x Os 'Arquivos do Terror' do Paraguai foram descobertos graças ao incessante trabalho empreendido pelo ex-presos político paraguaio Martín Almada, hoje advogado. Durante quinze anos Almada pesquisou a *Revista de la Policía de la Capital* que os amigos lhe enviavam no exílio, primeiramente no Panamá e depois na França. Do número 275 de (set.-out. 1973) ao número 379 (set.-out./1992), ele anotou todas as mudanças, dos novos instrutores policiais à construção de edifícios naqueles anos. Identificou cinco endereços possíveis de serem o depósito dos arquivos da polícia de Strossner, Lambaré era um deles. Quando Almada foi informado de que em Lambaré estava havendo uma movimentação para retirar documentos, ele suspeitou que os arquivos da polícia política poderiam estar lá (CALLONI, 1999).
- ^{xi} A liberação dos documentos foi um acerto feito nos bastidores entre Estados Unidos e o Chile. (DINGES, 2005). No episódio da prisão de Pinochet em Londres, em 1998, quando a justiça espanhola pediu sua extradição, o general foi acusado de ser responsável por tortura e terrorismo – dois crimes de lesa humanidade e, portanto, sujeitos a serem denunciados por qualquer Estado. O direito da Espanha de levar Pinochet a julgamento se reafirmava com base nos princípios firmados pelo Tribunal de Nuremberg. A prisão de Pinochet, que se arrastou por dezesseis meses, rompia um acordo tácito entre as nações: os princípios de Nuremberg seriam aplicados apenas como 'justiça dos vencedores', ou seja, contra os crimes dos perdedores. Os Estados Unidos sempre se posicionaram contra esse tipo de processo internacional. Na América Latina, a negociação da transição para democracia foi feita pelos governos militares no poder e, evidentemente, coube aos generais impor a condição de não serem responsabilizados por crimes passados - o que, inclusive, explica a Lei da Anistia brasileira. Assim, ficar a favor ou contra um aliado era um pesadelo diplomático para os Estados Unidos. Para evitá-lo, o governo Clinton resolveu negociar a liberação de documentos confidenciais, que a justiça espanhola já solicitara. O Chile – então sob a presidência de Eduardo Frei Ruiz-Tagle, um civil eleito pelo voto popular em uma coalizão de partidos esquerdistas e centristas, inclusive o Partido Socialista de Allende – concordou com a decisão dos Estados Unidos.
- ^{xii} Em trabalho anterior, explico mais detalhadamente os enfoques do testemunho (*testis e superstes*). Ver Cavalcanti Cunha (2012).
- ^{xiii} A série de reportagens sobre o sequestro dos uruguaiois está disponível no acervo digital da revista no endereço eletrônico <http://veja.abril.com.br/acervodigital/>. O trabalho foi incluído na seleção das “melhores reportagens produzidas em um dos piores tempos da nossa história”, organizada para o livro *10 reportagens que abalaram a ditadura* pelo jornalista Fernando Molica (2005: 9; 12).
- ^{xiv} Uma das entrevistas que Luiz Cláudio Cunha fez com Lilian Celiberti e Universindo Rodriguez Diaz está registrada no vídeo *O sequestro dos uruguaiois: 15 anos depois* (Cunha e Reis, 1993), escolhido como *hors concurs* da categoria televisão do Prêmio do Movimento de Justiça e Direitos Humanos e da Comissão Sobral Pinto de Direitos Humanos em 1993.
- ^{xv} Declaração confirmada em mensagem eletrônica à autora por Jair Krischke, em 26 de julho de 2012.
- ^{xvi} Sob o regime ditatorial, um terço dos senadores era indicado diretamente por autoridades militares. Na Câmara dos Deputados, graças às cassações de mandatos, o regime mantinha uma maioria governista de 221 cadeiras contra 186 da oposição. Apesar desse contexto de hegemonia autoritária, a Lei da Anistia passou no Congresso Nacional em uma eleição muito apertada (206 votos contra 201), graças à defecção de muitos parlamentares situacionistas que votaram com a oposição.
- ^{xvii} Em 1995, foi criada a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (Lei No. 9.140/95). Entretanto, somente em 2002 foi possível a responsabilização do Estado pelos desaparecimentos forçados e pelas mortes de cidadãos brasileiros (Lei No. 10.536/2002). Em 2006, registros oficiais das atrocidades cometidas no período da ditadura militar (1964-1985) foram publicadas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (BRASIL, 2006).
- ^{xviii} Na Comissão Nacional da Verdade, o Grupo de Trabalho Condor investigou casos de sequestro,

prisão, morte e desaparecimento forçado de vítimas da Operação Condor e outras conexões repressivas internacionais, sistematizando os dados no texto do relatório final da CNV. (Ver o capítulo 6, 'Conexões internacionais: a aliança repressiva no Cone Sul e a Operação Condor').